

Resolução nº 01/2024/CMDCA

“Dispõe sobre a Listagem Definitiva em Ordem Classificatória do Resultado Final da Apuração dos Votos da Eleição dos Conselheiros Tutelares de Cidade Ocidental de Candidatos Aptos, Inscritos no Edital 001/2023 e com Candidaturas Homologadas para Concorrer ao Processo de escolha de Membros para o Conselho Tutelar do Município de Cidade Ocidental – GO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cidade Ocidental (CMDCA) – GO, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, as Resoluções nº 152/2012 e 231/2022, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e as Leis Municipais nº 710/2008 e 1183/2019 TORNA PÚBLICO o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024 /2027, mediante as condições estabelecidas neste Edital, aprovado em reunião extraordinária, do CMDCA de Cidade Ocidental/GO, realizada no dia 24 de janeiro de 2023. A Comissão Especial Eleitoral que organiza o Processo De Eleição do Conselho Tutelar de Cidade Ocidental – Goiás torna Pública a Listagem de Candidatos Aptos ou Sub Judice Inscritos no Edital 001/2023 . A Comissão Especial Eleitoral faz saber a lista dos Candidatos Definitivos Aptos com seus nomes de Urna e Números devidamente Registrados na Página do TER - Justiça Eleitoral do Estado de Goiás, que concorrerão ao Pleito para Escolha dos Membros do Conselho Tutelar onde a População exerceu seu Direito e Dever no Dia 01 de Outubro de 2023 na Eleição para Conselheiro Tutelar. Segundo o Edital que Rege o Processo de Eleição e que contém em seu texto os Requisitos Gerais para a Candidatura. Sendo assim segue abaixo as Disposições Gerais do Edital 001/2023 e a Listagem Definitiva dos Candidatos Aptos com seus Respectiveiros Nomes de Urna e Número para passarem para a próxima Fase da Candidatura se não houver nenhum Impedimento apresentado a essa Comissão Especial Eleitoral dentro do prazo estabelecido no Edital 001/2023 e ou alguma Decisão Judicial. Segue abaixo a Listagem Definitiva dos Candidatos Aptos, em Ordem Classificatória com a retirada dos Candidatos que não tiveram êxito na Justiça e não possuem situação Apta dentro do Processo Eleitoral junto a Comissão Especial Eleitoral e ao CMDCA, para ser Diplomado, tomar Posse e Exercer o Mandato.

EDITAL DE SELEÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 2023

EDITAL 001/2023

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 1.1.** O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar é regido por este Edital, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cidade

Ocidental – GO, sendo realizado sob a responsabilidade deste e fiscalização do Ministério Público;

- 1.2.**A Comissão Especial Eleitoral designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composta por representantes do governo e da sociedade civil dentre os membros do aludido Conselho, conforme Resolução nº 14/2023, é a responsável por toda a condução do processo de escolha.
- 1.3.**O processo destina-se à escolha de 05 (cinco) membros titulares e seus respectivos suplentes, para composição do Conselho Tutelar do município de Cidade Ocidental – GO, para o mandato de 04 (quatro) anos, permitida reconduções, mediante novos processos de escolha.
- 1.4.**Os membros do Conselho Tutelar local serão escolhidos mediante o sufrágio universal, pelo voto direto, pelo voto secreto, pelo voto facultativo e pelo voto uninominal dos eleitores do município, em data de 01 de outubro de 2023, sendo que a posse dos eleitos e seus respectivos suplentes ocorrerão em data de 10 de janeiro de 2024.

LISTA PRÉ - LIMINAR DO RESULTADO FINAL EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NA APURAÇÃO DE VOTOS DA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELERES DE CIDADE OCIDENTAL NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2023, DOS CANDIDATOS DEFERIDOS APTOS E OU SUB JUDICE PARA O PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO TUTELAR PARA OQUADRIÊNIO 2024/2027.

- 1°.ADRIANA LOPES - N° 110 - VOTOS: 573 ;**
- 2°.RAFAELA - N° 500 – VOTOS: 568;**
- 3°.VANESSA KARLA - N° 333 – VOTOS: 531;**
- 4°.SILVÂNIA BARROS - N° 300 - VOTOS: 498;**
- 5°.VANDERLEY NICOLAU - N° 131- VOTOS: 437;**
- 6°.ARÃO AUGUSTO - N° 724 - VOTOS: 417;**
- 7°.KELESÂNGELA ARAÚJO - N° 122 – VOTOS: 388;**
- 8°.JEOVAN - N° 828– VOTOS: 382;**
- 9°.ELZA GONSALVES - N° 121 - VOTOS: 368;**
- 10°.MANNU JUVENTUDE - N° 100 - VOTOS: 221;**
- 13°.ARONN SILVA - N° 123 - VOTOS: 199;**

CONSIDERANDO a importância do Processo Eleitoral para a Eleição do Conselho Tutelar para o Biênio 2024/2027, onde é Regido pela Resolução 15/2023 com Edital próprio e dando continuidade aos Tramites que antecedem o Ato de Diplomação e Posse que ocorrerão de forma Unificada no dia 10 de Janeiro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica divulgado a Listagem Definitiva em Ordem Classificatória do Resultado Final da Apuração de Votos da Eleição do Conselho Tutelar de Cidade Ocidental dos Candidatos Aptos e Registrados na Página do TER - Justiça Eleitoral do Estado de Goiás, que foram Eleitos e estão Aptos pela Comissão Especial Eleitoral e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMCCA, considerando todas as respostas de Ações Judiciais recebidas por esse colegiado dentro desse Processo Eleitoral para compor o Conselho Tutelar de Cidade Ocidental.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e encaminhe-se cópias para Prefeitura Municipal, a Secretaria de Assistência Social, ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal locais Cidade Ocidental/GO, 04 de Janeiro de 2024.

Emanuele Luciane Gomes Barbosa

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE